

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 853 /2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA HELENA ALVES DE CARVALHO**, CPF 051.745.975-20, matrícula 1011, cargo **PROFESSOR N-II**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 06 DE MAIO DE 2006 a 05 DE MAIO DE 2011
PERÍODO DE GOZO	De 06 de SETEMBRO de 2022 a 04 de DEZEMBRO de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal